



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1634, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013**

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte, que autorizou o afastamento do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Lelio Bentes Corrêa, no período de 27 de setembro a 3 de novembro, em razão de licença para tratamento de saúde.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.<sup>mo</sup> Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani,

**RESOLVE:**

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte, que autorizou o afastamento do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Lelio Bentes Corrêa, no período de 27 de setembro a 3 de novembro, em razão de licença para tratamento de saúde.

Brasília, 7 de outubro de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**